ATA DA SESSÃO PÚBLICA N.º 030/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para reposição ao estoque na Seção de Almoxarifado e atendimento às diversas Seções do SAMAE, conforme especificações constantes do Anexo V – Proposta de Preços.

Processo Administrativo n.º 2019003577.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMAE, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se a Pregoeira, Srª. Lunalva Cechinatto, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Matheus Elias Todero, Deise Cristiane Maier e Deise Regelin, designados pela Portaria n.º 26.792, de 15 de fevereiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para reposição ao estoque na Seção de Almoxarifado e atendimento às diversas Seções do SAMAE, conforme especificações constantes do Anexo V – Proposta de Preços. Presente como ouvinte a Srª. Amanda Moschen. Após, a Pregoeira solicitou aos representantes das proponentes presentes que entregassem a declaração, em atendimento ao disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, nos moldes do Anexo II deste Edital, e os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. A Comissão e os representantes presentes analisaram e rubricaram as credenciais apresentadas pelas proponentes, estando de acordo com o solicitado no Edital. A Comissão efetuou consulta do CNPJ das empresas participantes no Portal da Transparência (CEIS e CNEP), no site da Consulta de Licitantes Penalizadas do Município de Caxias do Sul e no site da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA), e os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. A consulta ao site da CELIC/RS resultou negativa, não sendo possível sua impressão, pois as empresas não constam do rol de licitantes penalizadas. A Comissão registra que todas as proponentes apresentaram a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, e a Declaração de Enquadramento, conforme Anexo III, enquadrando-as como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelece os subitens 3.2.4 do Edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, com exceção da certidão da proponente Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Eireli que não

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Pinheiro Machado, 1615 – Fone/Fax: (54) 3220 8600 – Caxias do Sul – RS
www.samaecaxias.com.br compras@samaecaxias.com.br

foi possível verificar autenticidade na Internet, pois há novo documento registrado. A Junta Comercial impede a visualização de documento emitidos anteriormente a um novo registro. O novo documento registrado é a transformação da sociedade em EIRELI; que não alteraria a condição de EPP, segundo o representante presente. Entretanto, não há como comprovar a situação. Portanto, a empresa não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. A Comissão registra que os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. Exclusivamente, para os lotes 02 e 06, somente poderão participar Pessoas Jurídicas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme registrado na Planilha Proposta Escrita. Perguntado aos presentes sobre manifestações com relação ao envelope Proposta de Preços, nada foi requerido. O representante da proponente Comercial Atacadista Walson retirou-se da seção ás 10 horas e 56 minutos. Após a fase de lances, os preços foram reduzidos para o total final, conforme registrado no Histórico do Pregão em anexo, restando como vencedoras, para o presente Pregão: lote 01, a proponente BR Materiais de Limpeza Ltda.., com o valor total de R$ 44.481,40 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), ficando classificada em segundo lugar a proponente Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Eireli, com o valor total de R$ 45.641,70 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos), e em terceiro lugar a proponente Armazzem Casa e Conforto, com o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); lote 02, a proponente ALWEX Distribuidora Eireli, com o valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ficando classificada em segundo lugar a proponente DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda.., com o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), e em terceiro lugar a proponente BR Materiais de Limpeza Ltda.., com o valor total de R$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais); lote 03, a proponente Armazzem Casa e Conforto, com o valor total de R$ 6.365,00 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais), ficando classificada em segundo lugar a proponente DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda., com o valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e em terceiro lugar a proponente Comercial Atacadista Walson Ltda., com o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); lote 04, a proponente BR Materiais de Limpeza Ltda., com o valor total de R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), ficando classificada em segundo lugar a proponente Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Eireli, com o valor total de R$ 30.650,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais), e em terceiro lugar a proponente Armazzem Casa e Conforto, com o valor total de R$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais); lote 05, a proponente DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda., com o valor total de R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais), ficando

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Pinheiro Machado, 1615 – Fone/Fax: (54) 3220 8600 – Caxias do Sul – RS
www.samaecaxias.com.br compras@samaecaxias.com.br

classificada em segundo lugar a proponente ALWEX Distribuidora Eireli, com o valor total de R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), e em terceiro lugar a proponente Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Eireli, com o valor total de R$ 6.792,00 (seis mil setecentos e noventa e dois reais); lote 06, a proponente BR Materiais de Limpeza Ltda., com o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), ficando classificada em segundo lugar a proponente DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda., com o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), e em terceiro lugar a proponente Armazzem Casa e Conforto, com o valor total de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da proponente vencedora e foi verificada a regularidade da documentação, nos respectivos sites. Os envelopes Proposta de Preços de todas as proponentes e Documentos de Habilitação da proponente vencedora foram examinados e vistados por todos os presentes. A Comissão registra que a proponente ALWEX Distribuidora Eireli apresentou a certidão negativa de falência e concordata com emissão superior a 30 dias da data de hoje, contrariando o inciso I, subitem 10.1 do Edital, restando, portanto inabilitada. Retomada a negociação para o lote 02 com a segunda colocada DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda., o valor se manteve em R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ficando classificada em primeiro lugar; em segundo lugar, a proponente BR Materiais de Limpeza Ltda., com o valor total de R$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais); A proponente DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda. tem o prazo de 5 dias úteis, conforme subitem 10.7 do Edital, para apresentar a certidão negativa de tributos municipais com validade vigente. A representante da ALWEX Distribuidora Eireli retirou-se ás 11 horas e 44 minutos. Colocada a palavra à disposição para manifestação de intenção de recurso, nada foi requerido. Verificado o orçamento estimado pelo SAMAE, constante nos autos, **adjudica-se** o objeto do presente Pregão da seguinte forma: lote 01, à proponente **BR Materiais de Limpeza Ltda.**, CNPJ n.° 07.566.796/0001-93 , com o valor total de **R$ 44.481,40** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); lote 02, à proponente **DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda.**, CNPJ n.° 02.886.295/0001-70 , com o valor total de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais); lote 03, à proponente **Armazzem Casa e Conforto**, CNPJ n.° 21.102.054/0001-38 , com o valor total de **R$ 6.365,00** (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais); lote 04, à proponente **BR Materiais de Limpeza Ltda.**, CNPJ n.° 07.566.796/0001-93, com o valor total de **R$ 30.240,00** (trinta mil duzentos e quarenta reais); Lote 05, à proponente **DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda.**, CNPJ n.° 02.886.295/0001-70, com o valor total de **R$ 4.790,00** (quatro mil setecentos e noventa reais); lote 06, à proponente **BR Materiais de Limpeza Ltda.**, CNPJ n.° 07.566.796/0001-93, com o valor total de **R$ 800,00** (oitocentos reais); Os envelopes n.º 02 – Documentos de Habilitação das proponentes Comercial Atacadista Walson Ltda e Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Eireli, permanecerão em poder da Pregoeira até a validade da proposta; após, permanecerão à

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Pinheiro Machado, 1615 – Fone/Fax: (54) 3220 8600 – Caxias do Sul – RS
www.samaecaxias.com.br compras@samaecaxias.com.br

disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias; não ocorrendo a retirada pelas proponentes, serão inutilizados. As proponentes vencedoras têm o prazo de três dias úteis para apresentar os valores unitários de sua proposta, conforme disposto no subitem 11.4, do Edital. Os representantes presentes receberam cópia da presente Ata, a qual também será disponibilizada no site do SAMAE (www.samaecaxias.com.br – link Licitações – Editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que após ser lida segue assinada pela Srª. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Pinheiro Machado, 1615 – Fone/Fax: (54) 3220 8600 – Caxias do Sul – RS
www.samaecaxias.com.br compras@samaecaxias.com.br